



ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
DO PIAUÍ**

CNPJ: 41.522.285/0001-08



DECRETO Nº 025/2021, de 02 de junho de 2021.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade em grau máximo para os Agentes de Combate a Endemias, conforme determinação judicial nos autos do Processo 0000401-46.2020.5.22.0103, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do Processo nº 0000401-46.2020.5.22.0103 – que concedeu grau máximo de insalubridade aos Agentes de Combate a Endemias do Município de Patos do Piauí/PI;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade contido no art. 37 da Carta Magna;

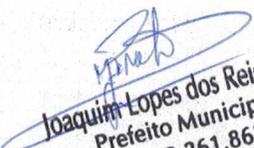
CONSIDERANDO que a administração pública deve cumprir as decisões devidamente fundamentadas gerando os efeitos determinados;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER o adicional de insalubridade no grau máximo de 40% (quarenta por cento), sobre o salário-base, conforme determinação judicial nos autos do Processo nº 0000401-46.2020.5.22.0103, aos Agentes de Combate a Endemias do Município de Patos do Piauí/PI.

Parágrafo Único – Fica o setor pessoal e financeiro autorizado a fazer as devidas alterações necessárias para cumprimento da obrigação.

Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro, CEP: 64.580-000, Patos do Piauí-PI
patosdopiaui.gov@gmail.com - patosdopiaui.pi.gov.br


Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal
CPF: 349.261.863-49



ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
DO PIAUÍ**

CNPJ: 41.522.285/0001-08



Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí/PI, 02 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Joaquim Lopes dos Reis Neto

Joaquim Lopes dos Reis Neto

Prefeito Municipal

Joaquim Lopes dos Reis Neto

Prefeito Municipal

CPF: 349.261.863-49